



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAIBA
Avenida Senador Helvídio Nunes, s/n - Jardim Natal - PICOS (PI) - CEP 64606-000
FONE 3415-1600

Ofício nº 18-Sec Tec/3º BEC
EB: 64041.009726/2022-28
URGENTE

Picos, PI, 13 de dezembro de 2022.

Senhor
Glauco Henrique Ferreira da Silva
Superintendente Regional do DNIT no estado do Maranhão
Rua Jansen Muller, 37 – Centro
65020-290 São Luis - Maranhão

Assunto: **Solicitação de aditivo de prazo**

Superintendente Regional do DNIT no estado do Maranhão

1. Tendo em vista o término da vigência do TED 731/ 2019 e a necessidade de medidas administrativas para conclusão desse instrumento de parceria, solicito a prorrogação do mesmo no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Plano trabalho 13.001.19.22.04.33.03 que segue anexo.

2. Solicito ainda suspender as tratativas para aprovação de Reajustamento e Recquilíbrio, hora tramitando nessa Superintendência, a fim de dar ênfase ao Aditivo de prazo requerido por este ofício.

Cordialmente,

JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL - Tenente Coronel
Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção

"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.22.04.33.03)**

OBRA: RESTAURAÇÃO DA BR-135/MA - LOTE 1, KM 25 AO KM 41,36

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

INSTRUMENTO LEGAL: - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Jan 2019) ----- R\$ 42.027.517,23

VALOR DO PLANO DE TRABALHO ----- R\$ 42.027.517,23

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (13.001.19.22.04.33.03)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
<i>Unidade Descentralizadora</i> Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		CNPJ: 04.892.707/0001-00		
<i>Nome da Autoridade Competente</i> Antônio Leite dos Santos Filho		C.P.F. 622.██████.00		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393030	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
<i>Unidade Descentralizada</i> Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
<i>Nome da Autoridade Competente</i> Júlio Cesar de Arruda		C.P.F.: 569.██████.10		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 3º Batalhão de Engenharia de Construção		CNPJ: 07.524.710/0001-60		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160176	1º Grupamento de Engenharia			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160202	3º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
RESTAURAÇÃO DA BR-135/MA - LOTE 1, KM 25 AO KM 41,36				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	MOBILIZAÇÃO	11/11/2019	31/01/2024
	2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
	3	DESMOBILIZAÇÃO		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada a Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.				
Justificativa da Proposição 2:				
O 1º Termo Aditivo fez-se necessário para possibilitar a execução dos dispositivos de drenagem que tiveram o prazo comprometido em decorrência da necessidade de adequações de projeto. Além disso, há ainda uma Revisão de Projeto em Fase de Obra que encontra-se em tramitação, sendo, portanto, necessário dilatar o prazo total para aprovação das alterações por ela propostas.				
Justificativa da Proposição 3:				
Esse Plano de Trabalho tem como objetivo aditar a vigência contratual em 360 dias a fim de possibilitar a realização de trâmites administrativos com a aprovação de reajustamentos, reequilíbrio de insumos asfálticos e a Revisão de Projeto em Fase de Obras, garantindo a adequada prestação de contas da obra. Ressalta-se que tais alterações não geram prejuízos à execução do objeto nem o descaracterizam.				

PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.22.04.33.03)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da Ação Orçamentária específica disponível no SICOP

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	Vb	Despesas Indiretas de Administração Central e Adestramento	1	R\$ 1.475.810,92	R\$ 1.475.810,92	15,00%
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....					R\$ 1.475.810,92	

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
		Especificação			
ND 44.90.51		Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 42.027.517,23	
Total Geral			-	R\$ 42.027.517,23	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

Y B

PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.22.04.33.03)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2019	Novembro	2.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			2.000.000,00
2	2020	Fevereiro	5.489.339,65
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			5.489.339,65
3	2020	Maio	5.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			5.000.000,00
4	2020	Julho	11.980.575,24
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			11.980.575,24
5	2020	Outubro	4.999.366,24
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			4.999.366,24
6	2021	Janeiro	0,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			0,00
7	2021	Maio	8.486.378,66
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			8.486.378,66
8	2021	Outubro	1.500.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			1.500.000,00
9	2022	Fevereiro	0,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			0,00
10	2022	Maio	2.571.857,44
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			2.571.857,44
11	2022	Agosto	0,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			0,00
Total do desembolso (R\$):.....			42.027.517,23

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

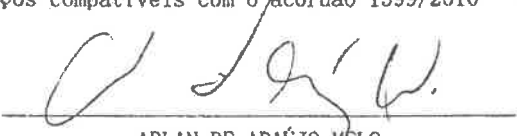
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,00	11/11/2019	05/02/2023
2	1	TERRAPLANAGEM	m³	5.165,12	04/05/2020	29/10/2021
3	1	PAVIMENTAÇÃO	km	16,36	04/05/2020	29/10/2021
4	1	DRENAGEM DIRETA	m	11.340,00	01/06/2021	05/08/2022
5	1	DRENAGEM TERCERIZADA	m	21.824,39	01/07/2021	05/11/2022
6	1	SINALIZAÇÃO TERCERIZADA	m²	7.986,00	01/12/2020	13/12/2021
7	1	HIDROSSEMEADURA	m²	47.686,20	01/12/2021	05/02/2022

OM EXECUTORA: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO				Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT				Folha 01/03	
PLANO DE TRABALHO (13.001.19.22.04.33.03)					
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma Físico e Financeiro					
				PREÇOS REFERENTES A:	JANEIRO 2019
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DIRETA				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	27,00	125.151,57	3.379.092,39
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	265.672,43	265.672,43
1.1.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UN	1,00	1.334.904,96	1.334.904,96
1.1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.004.333,34	3.004.333,34
SUBTOTAL 1.1:.....					7.984.003,12
1.2	TERRAPLENAGEM - PISTA DIREITA				
1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3.669,12	6,47	23.739,21
1.2.2	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO DE ROCHA - RACHÃO E	M³	2.912,00	148,93	433.684,16
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	226.017,79	0,48	108.488,54
SUBTOTAL 1.2:.....					565.911,91
1.3	PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO PISTA ESQUERDA/ACOSTAMENTO 16,36 KM				
1.3.1	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO	M³	24.537,84	7,00	171.764,88
1.3.2	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	160.854,00	0,21	33.779,34
1.3.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	144.704,00	1,25	180.880,00
1.3.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	287.752,00	0,16	46.040,32
1.3.5	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	39.425,45	10,53	415.149,99
1.3.6	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C	TON	24.128,38	173,29	4.181.206,97
1.3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.028,97	1,00	11.028,97
SUBTOTAL 1.3:.....					5.039.850,47
1.4	DRENAGEM DIRETA				
1.4.1	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 -	M	320,00	139,31	44.579,20
1.4.2	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	11.197,00	50,04	560.297,88
SUBTOTAL 1.4:.....					604.877,08
1.5	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA - DIRETA				
1.5.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	7.304,00	17,01	124.241,04
SUBTOTAL 1.5:.....					124.241,04
1.6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO DIRETO				
1.6.1	AQUISIÇÃO DE RR - 2C	TON	353,81	2.719,34	962.129,69
1.6.2	TRANSPORTE A FRIO - RR-2C	TON	353,81	462,50	163.637,13
1.6.3	AQUISIÇÃO DE RR - 1C	TON	129,49	2.660,51	344.509,44
1.6.4	TRANSPORTE A FRIO - RR-1C	TON	129,49	462,50	59.889,13
1.6.5	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85	TON	1.365,66	5.613,20	7.665.722,71
1.6.6	TRANSPORTE DE CAP 60/85	TON	1.365,66	463,50	632.983,41
SUBTOTAL 1.6:.....					9.828.871,50
SUBTOTAL 1:.....					24.147.755,11

Y E

1º Gpt E COE

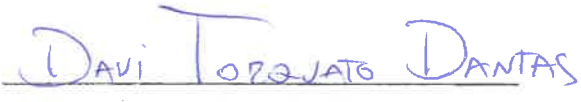
Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



ARLAN DE ARAÚJO MELO
COE/1º GPT E
Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201490702-1

CMNE 1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



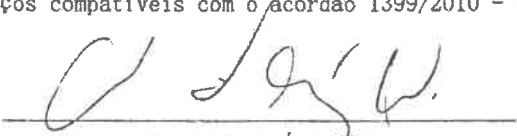
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap.
Chefe da Seção Técnica do 3º BEC
Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201143961-2

OM EXECUTORA: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO				Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT				Folha 02/03	
PLANO DE TRABALHO (13.001.19.22.04.33.03)					
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma Físico e Financeiro					
				PREÇOS REFERENTES A:	JANEIRO 2019
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO TERCEIRIZADA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	ADM LOCAL - TERCEIRIZADA - BR - 135	UN	1,00	337.532,41	337.532,41
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TERCEIRIZADO BR - 135	UN	1,00	16.639,74	16.639,74
2.1.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO TERCEIRIZADA BR -135	UN	1,00	102.974,41	102.974,41
SUBTOTAL 2.1:.....					457.146,56
2.2	DRENAGEM TERCEIRIZADA				
2.2.1	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E	M	5.449,89	79,08	430.977,30
2.2.2	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	320,00	103,94	33.260,80
2.2.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17.900,00	50,78	908.962,00
SUBTOTAL 2.2:.....					1.373.200,10
2.3	PAVIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA				
2.3.1	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	24.573,84	227,88	5.599.886,66
2.3.2	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	16.085,58	197,79	3.181.566,87
2.3.3	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	5.889,60	78,61	462.981,46
SUBTOTAL 2.3:.....					9.244.434,98
2.4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINO				
2.4.1	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85	TON	910,44	5.613,20	5.110.481,81
2.4.2	TRANSPORTE DE CAP 60/85	TON	910,44	463,50	421.988,94
SUBTOTAL 2.4:.....					5.532.470,75
2.5	SINALIZAÇÃO TERCEIRIZADA				
2.5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO III + X	UN	85,00	994,56	84.537,60
2.5.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M	UN	85,00	992,67	84.376,95
2.5.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + I	UN	36,00	201,22	7.243,92
2.5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA MARCO QUILOMÉTRICO	UN	36,00	381,68	13.740,48
2.5.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	44,00	293,47	12.912,68
2.5.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN	44,00	365,75	16.093,00
2.5.7	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4,00	55.235,93	220.943,72
2.5.8	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	54.898,71	109.797,42
2.5.9	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	7.304,00	50,94	372.065,76
2.5.10	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	682,00	62,70	42.761,40
2.5.11	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5.680,00	20,65	117.292,00
SUBTOTAL 2.5:.....					1.081.764,93

ye

1º Gpt E COE


Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



ARLAN DE ARAÚJO MELO
COE/1º GPT E
Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201490702-1

CMNE 1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



DAVI TORQUATO DANTAS - Cap
Chefe da Seção Técnica do 3º BEC
Engº de Fort. e Construção CREA RNP Nº 201143961-2

OM EXECUTORA: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Documento - 04

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT Folha 03/03

PLANO DE TRABALHO
(13.001.19.22.04.33.03)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

PREÇOS REFERENTES A: JANEIRO 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.6	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
2.6.1	HIDROSSEMEADURA	UN	47.686,20	4,00	190.744,80
	SUBTOTAL 2.6:.....				190.744,80
	SUBTOTAL 2:.....				17.879.762,12
	TOTAL DA PLANILHA (R\$):.....				42.027.517,23

12 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Picos/PI, 05 de DEZEMBRO de 2022.

Pede deferimento,


BERTONY MATIAS SOARES - CEL

Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção

13 - APROVAÇÃO

São Luis/MA, de de 2022.

Pede deferimento,



GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Regional do DNIT/MA - Unidade Descentralizadora

Glaucio Henrique Ferreira da Silva
Superintendente Regional no
Estado do Maranhão/DNIT

1° Gpt E COE


Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



ARLAN DE ARAÚJO MELO
COE/1° GPT E
Eng° de Fort. e Construção CREA RNP N° 201490702-1

CMNE 1° Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



DAVI TORQUATO DANTAS - Cap
Chefe da Seção Técnica do 3° BEC
Eng° de Fort. e Construção CREA RNP N° 201143961-2